# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ



www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 07 de novembro de 2023.

Ano 2023 Edição nº 0513 Pagina

**CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE** 



#### TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

Ao 27 dia do mês de outubro de 2023, eu, ONEIDE NUNES MACIEL, tomei posse, nos termos do Concurso Público nº001/2023, da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, no cargo Efetivo de Contador, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, que será cumprida de segundas-feiras a sextas-feiras, na Sede da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, da 08h as 12h e Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, com vencimento inicial de R\$ 4.357,73 (quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), em cumprimento ao Edital de Convocação 14/2023 e Portaria de Nomeação nº 024/2023, declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado em estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Salto do Itararé suplementada pelo Estatuto do Servidores Públicos Municipais de Salto do Itararé/PR.

Declaro, ainda, que entreguei no ato de minha posse, fotocópia dos documentos descritos no anexo I exigidos no Edital do Concurso Público n $^{\circ}$  01/2023.

Salto do Itararé/PR, 27 de outubro de 2023.

Celso Henrique das Cruz Presidente da Câmara Oneide Nunes Maciel

ara Contador Empossado

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé – Estado do Paraná. CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 35791475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ



www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 07 de novembro de 2023.

Ano 2023 Edição nº 0513 Pagina

Câmara Municipal de Salto do Itararé - Pr.

#### AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º52-2023.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização e concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, com pernoite, para o período de 20.09.2023 a 22.09.2023, no valor de R\$ 1.372,15 (mil trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos), para o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Celso Henrique da Cruz, em viagem ao Município de Curitiba - PR, para participar do Curso na Assembleia Legislativa do Paraná, através da Escola do Legislativo, realizado nos dias 20, 21 e 22 de setembro, das 9 às 18 horas, no Plenário da ALEP/PR no Município de Curitiba, do treinamento em Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), exclusivo para as Câmaras Municipais, para implantação futura na Câmara Municipal de Salto do Itararé.

### AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 53-2023.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização e concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, com pernoite, para o período de 20.09.2023 a 22.09.2023, no valor de R\$ 1.372,15 (mil trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos), para o Vereador, Gilberto Fernandes Vieira, em viagem ao Município de Curitiba - PR, para participar do Curso na Assembleia Legislativa do Paraná, através da Escola do Legislativo, realizado nos dias 20, 21 e 22 de setembro, das 9 às 18 horas, no Plenário da ALEP/PR no Município de Curitiba, do treinamento em Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), exclusivo para as Câmaras Municipais, para implantação futura na Câmara Municipal de Salto do Itararé.

#### AUTORIZAÇÃO DE **DIÁRIA N.º 54-2023**.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização e concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, com pernoite, para o período de 20.09.2023 a 22.09.2023, no valor de R\$ 1.372,15 (mil trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos), para o Servidor, Marco Roberto Gomes de Proença, em viagem ao Município de Curitiba - PR, para participar do Curso na Assembleia Legislativa do Paraná, através da Escola do Legislativo, realizado nos dias 20, 21 e 22 de setembro, das 9 às 18 horas, no Plenário da ALEP/PR no Município de Curitiba, do treinamento em Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), exclusivo para as Câmaras Municipais, para implantação futura na Câmara Municipal de Salto do Itararé.

#### AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º 55-2023.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé torna público a autorização e concessão de 2,0 (duas) diárias, com pernoite, para o período de 20.09.2023 a 22.09.2023, no valor de R\$ 1.097,72 (mil e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), para o Vereador, Odair José Carvalho da Silva, em viagem ao Município de Curitiba - PR, para participar do Curso na Assembleia Legislativa do Paraná, através da Escola do Legislativo, realizado nos dias 20, 21 e 22 de setembro, das 9 às 18 horas, no Plenário da ALEP/PR no Município de Curitiba, do treinamento em Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), exclusivo para as Câmaras Municipais, para implantação futura na Câmara Municipal de Salto do Itararé.